



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.939/2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre denominação de prédio público utilizado como base do SAMU "Benedita Maria Rangel", localizado à Avenida Padre Rodolfo, S/N, Alto do Cruzeiro, Cunha - SP

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público que hoje é utilizado como base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel, localizado e em funcionamento na Avenida Padre Rodolfo, S/N, Alto do Cruzeiro, neste município de Cunha- SP, passa a denominar-se “Benedita Maria Rangel”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 20 de maio de 2024.

**Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE**